

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87 e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, com sede no Largo do IBAM, nº 01, Bairro Humaitá, CEP 22.271-070, em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TIMM**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 20-28439-0 CRA/RJ e do CPF nº 457.512.429-04, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 08 de janeiro de 2016, **fica prorrogado até a data de 08 de janeiro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 003/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de janeiro 2017.

Município de Lucas do Rio Verde
Flori Luiz Binotto
CONTRATANTE

Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM
Paulo Timm
Contratado

Testemunhas:

Nome: Mauro Chagas da Silva
CPF 789.964.811-49

Nome: Leticia Aguir dos Santos Pinedo
CPF: 671.381.362-34